MOÇÃO 025/12

Apresentamos à Mesa e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Senhora Maria Lúcia Ferreira Maia, presidente da Associação Antialcoólica de Adamantina, do Jardim Brasil.

Queremos, com a presente propositura, parabenizar esta ilustre e prestativa adamantinense, que desenvolve um grande trabalho social juntamente com os demais membros da referida associação na incansável luta contra o alcoolismo, recuperando e reintegrando as pessoas ao convívio social.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento à homenageada.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de junho de 2012.

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador